



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 22.522.475/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/06/2026, às 10:07:57, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos físicos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **NPNA8WXJMS**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME

THIAGO AROUCA ARAUJO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

MG13495080 SSP MG

CPF

061.001.426-94

DATA NASCIMENTO

04/03/1985

FILIAÇÃO

NELSON ALVES DE ARAUJO

ELIANA DE ALMEIDA AROUCA ARAUJO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

02871437156

VALIDADE

23/11/2031

1ª HABILITAÇÃO

14/07/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO

24/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

29040500645
MG606368914

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.522.475/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BH FILM	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CAPUTIRA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
--------------------------	--------------	----------------------

CEP 31.110-200	BAIRRO/DISTRITO COLEGIO BATISTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO@DOMINIUSCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (31) 8657-9003
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/06/2026 às 09:55:16 (data e hora de Brasília).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2026 09:51:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694**
CNPJ: **22.522.475/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CNPJ: 22.522.475/0001-80

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 112/2026
PROCESSO Nº 614/2026
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

A empresa THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694, inscrita no CNPJ sob o nº 22.522.475/0001-80, sediada Rua JACUI, nº 999, LOJA, Bairro FLORESTA, Belo Horizonte/MG, CEP 31.110-050, Inscrição Estadual: 25640230088 Inscrição Municipal: 0.993.530/001-9, por intermédio de seu representante legal, O Sr. Thiago Arouca Araujo, brasileiro, solteiro, socio diretor, Carteira de Identidade 1, Telefone: 31-99886-2825 3495080 SSP-MG, CPF 061.001.426-94 residente a Rua R Maria Vitoria, 156, Boa Vista, Belo Horizonte, MG, CEP: 31070-300, E-mail: bhfilmlicitacoes@gmail.com - contatobhfilm@gmail.com, interessado em participar da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 112/2026 - Processo nº 621/2026**, DECLARO que o licitante **não** realizou a vistoria técnica prevista no Edital e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a vistoria técnica que lhe havia sido facultada.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

BELO HORIZONTE/MG, 30 DE JUNHO DE 2026.

THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694
CNPJ: 22.522.475/0001-80
Thiago Arouca Araujo - socio-diretor
Carteira de Identidade 13495080 SSP-MG, CPF 061.001.426-94

TEL: (31) 3360-4000



(31) 9 8860-9119

RUA: JACUI –999, BAIRRO: FLORESTA , CEP: 31.110.050 – BELO HORIZONTE – MG

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 22.522.475

THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço	DFe Habilitados
MG - 31	<u>22.522.475/0001- 80</u>	25640230088	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG	NFe

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço	DFe Habilitados
----	------	----	---------	-------------	---------------	-------------	-----------------

[Contribuinte](#) [Histórico](#) [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

Identificação do Contribuinte

THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694	Nome da Empresa:
MG - 31	UF:
22.522.475/0001-80	CNPJ:
Sem restrição	Situação CNPJ:
25640230088	Inscrição Estadual (IE):
Habilitado	Situação IE:
IE Normal	Tipo IE:
4330405	CNAE Principal
25/05/2015	Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

BH FILM	Nome Fantasia:
25/05/2015	Data Início Atividade:
	Data Fim Atividade:
Não informado	Regime de Tributação:
Obrigatória	Informação da IE como Destinatário:
Microempresa (ME)	Porte da Empresa:
4330405	CNAE Principal:
Não informado	Crédito Presumido:
Não	Tipo Produtor:

Dados de Endereço

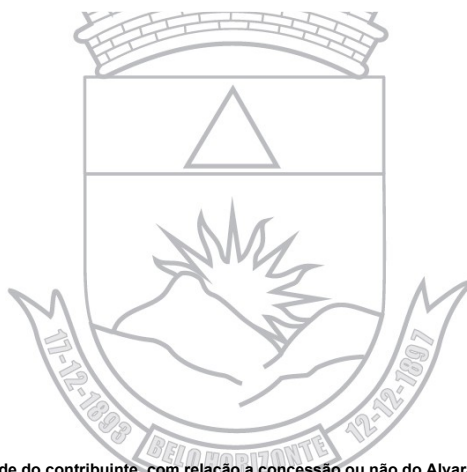
UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço	DFe Habilitados
							Município IBGE:
3106200 - Belo Horizonte							
							UF de Localização:
MG							
							Logradouro:
R CAPUTIRA							
							Nro:
11							
							Complemento:
							Bairro:
COLEGIO BATISTA							
							CEP:
31110200							

[Voltar](#)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.993.530/001-9		CNPJ / CPF 22.522.475/0001-80		DATA DE INÍCIO 25/05/2015		DATA EMISSÃO 25/06/2026	
NOME OU RAZÃO SOCIAL THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) BH FILM							
NATUREZA JURÍDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)							
ÁREA UTILIZADA 300		REGIONAL LESTE		PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME			
LOGRADOURO RUA CAPUTIRA				NÚMERO 11		COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO COLEGIO BATISTA		CEP 31110-200		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 061.001.426-94		NOME DO RESPONSÁVEL THIAGO AROUCA ARAUJO					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 433040500 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES							

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4759-8/99-00	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530-7/04-00	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/03-00	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4743-1/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4321-5/00-00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELÉTRICA
4330-4/99-00	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4520-0/01-00	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/07-00	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4329-1/05-00	TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO
4399-1/03-00	OBRAS DE ALVENARIA



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.522.475/0001-80**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/05/2015**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694 - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade	
22.522.475/0001-80	25/05/2015	25/05/2015	
Endereço Completo:			
RUA CAPUTIRA 11 - BAIRRO COLEGIO BATISTA CEP 31110-200 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto:			
APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, TRATAMENTO TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OBRAS DE ALVENARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES			
Capital:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
DEZ MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
		MICRO EMPRESA	
Situação: ATIVA		Status: xxxxxx	
Último Arquivamento: 09/09/2025		Número: 13025697	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2211 - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Nome do Empresário: THIAGO AROUCA ARAUJO			
Identidade: 13495080		CPF: 061.001.426-94	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: xxxxxx	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 08 de Maio de 2026 12:42


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



26/329.973-2

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260001310429 e visualize a certidão)



» Consultas » Comarcas

Lista de Comarcas do Estado de Minas Gerais

Total : 298

Comarca	Código	Andamento Processual	Diário do Judiciário	Guia Judiciário
Abaeté	2	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Abre-Campo	3	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Açucena	5	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Águas Formosas	9	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Aimorés	11	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Aiuruoca	12	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Além Paraíba	15	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Alfenas	16	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Almenara	17	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Alpinópolis	19	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Alto Rio Doce	21	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Alvinópolis	23	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Andradas	26	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Andrelândia	28	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Araçuaí	34	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Araguari	35	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Araxá	40	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Arcos	42	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Areado	43	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Arinos	778	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Baependi	49	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Bambuí	51	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Barão de Cocais	54	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Barbacena	56	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Barroso	59	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Belo Horizonte	24	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Belo Vale	64	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Betim	27	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Bicas	69	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Boa Esperança	71	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Bocaiúva	73	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Bom Despacho	74	Consulte	DJ 24/06	Informa es
Bom Sucesso	80	Consulte	DJ 24/06	Informa es

Bonfim	81	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Bonfinópolis de Minas	82	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Borda da Mata	83	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Botelhos	84	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Brasília de Minas	86	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Brazópolis	89	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Brumadinho	90	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Bueno Brandão	91	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Buenópolis	92	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Buritiz	93	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Cabo Verde	95	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Cachoeira de Minas	97	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Caeté	45	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Caldas	103	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Camanducaia	878	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Cambuú	106	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Cambuquira	107	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Campanha	109	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Campestre	110	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Campina Verde	111	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Campo Belo	112	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Campos Altos	115	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Campos Gerais	116	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Canápolis	118	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Candeias	120	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Capelinha	123	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Capinópolis	126	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Carandaí	132	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Carangola	133	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Caratinga	134	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Carlos Chagas	137	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Carmo da Mata	140	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Carmo de Minas	141	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Carmo do Cajuru	142	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Carmo do Paranaíba	143	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Carmo do Rio Claro	144	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Carmópolis de Minas	879	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Cássia	151	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Cataguases	153	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Caxambu	155	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>
Cláudio	166	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	<u>Informa</u>  <u>es</u>

Conceição das Alagoas	172	Consulte	DJ 24/06	Informe
Conceição do Mato Dentro	175	Consulte	DJ 24/06	Informe
Conceição do Rio Verde	177	Consulte	DJ 24/06	Informe
Congonhas	180	Consulte	DJ 24/06	Informe
Conquista	182	Consulte	DJ 24/06	Informe
Conselheiro Lafaiete	183	Consulte	DJ 24/06	Informe
Conselheiro Pena	184	Consulte	DJ 24/06	Informe
Contagem	79	Consulte	DJ 24/06	Informe
Coração de Jesus	775	Consulte	DJ 24/06	Informe
Corinto	191	Consulte	DJ 24/06	Informe
Coromandel	193	Consulte	DJ 24/06	Informe
Coronel Fabriciano	194	Consulte	DJ 24/06	Informe
Cristina	205	Consulte	DJ 24/06	Informe
Cruzília	208	Consulte	DJ 24/06	Informe
Curvelo	209	Consulte	DJ 24/06	Informe
Diamantina	216	Consulte	DJ 24/06	Informe
Divino	220	Consulte	DJ 24/06	Informe
Divinópolis	223	Consulte	DJ 24/06	Informe
Dores do Indaiá	232	Consulte	DJ 24/06	Informe
Elói Mendes	236	Consulte	DJ 24/06	Informe
Entre-Rios de Minas	239	Consulte	DJ 24/06	Informe
Ervália	240	Consulte	DJ 24/06	Informe
Esmeraldas	241	Consulte	DJ 24/06	Informe
Espera Feliz	242	Consulte	DJ 24/06	Informe
Espinosa	243	Consulte	DJ 24/06	Informe
Estrela do Sul	248	Consulte	DJ 24/06	Informe
Eugenópolis	249	Consulte	DJ 24/06	Informe
Extrema	251	Consulte	DJ 24/06	Informe
Ferros	259	Consulte	DJ 24/06	Informe
Formiga	261	Consulte	DJ 24/06	Informe
Francisco Sá	267	Consulte	DJ 24/06	Informe
Frutal	271	Consulte	DJ 24/06	Informe
Galiléia	273	Consulte	DJ 24/06	Informe
Governador Valadares	105	Consulte	DJ 24/06	Informe
Grão-Mogol	278	Consulte	DJ 24/06	Informe
Guanhães	280	Consulte	DJ 24/06	Informe
Guapé	281	Consulte	DJ 24/06	Informe
Guaranésia	283	Consulte	DJ 24/06	Informe
Guarani	284	Consulte	DJ 24/06	Informe

Guaxupé	287	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Ibiá	295	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Ibiraci	297	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Ibirité	114	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Igarapé	301	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Iguatama	303	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Inhapim	309	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Ipanema	312	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Ipatinga	313	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Itabira	317	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Itabirito	319	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Itaguara	322	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Itajubá	324	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Itamarandiba	325	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Itambacuri	327	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Itamoji	329	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Itamonte	330	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Itanhandu	331	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Itanhomi	332	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Itapajipe	334	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Itapecerica	335	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Itaúna	338	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Ituiutaba	342	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Itumirim	343	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Iturama	344	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Jaboticatubas	346	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Jacinto	347	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Jacuí	348	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Jacutinga	349	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Jaíba	738	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Janaúba	351	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Januária	252	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Jequeri	355	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Jequitinhonha	358	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
João Monlevade	362	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
João Pinheiro	363	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Juatuba	740	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Juiz de Fora	145	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Lagoa da Prata	372	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Lagoa Santa	148	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Lajinha	377	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es

Lambari	378	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Lavras	382	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Leopoldina	384	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Lima Duarte	386	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Luz	388	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Machado	390	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Malacacheta	392	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Manga	393	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Manhuaçu	394	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Manhumirim	395	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Mantena	396	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Mar de Espanha	398	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Mariana	400	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Martinho Campos	405	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Mateus Leme	407	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Matias Barbosa	408	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Matozinhos	411	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Medina	414	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Mercês	416	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Mesquita	417	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Minas Novas	418	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Miradouro	421	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Miraí	422	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Montalvânia	427	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Monte Alegre de Minas	428	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Monte Azul	429	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Monte Belo	430	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Monte Carmelo	431	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Monte Santo de Minas	432	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Monte Sião	434	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Montes Claros	433	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Morada Nova de Minas	435	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Muriae	439	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Mutum	440	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Muzambinho	441	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Nanuque	443	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Natércia	444	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Nepomuceno	446	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Nova Era	447	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es
Nova Lima	188	<u>Consulte</u>	DJ 24/06	Informa💎💎es

Nova Ponte	450	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Nova Resende	451	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Nova Serrana	452	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Novo Cruzeiro	453	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Oliveira	456	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Ouro Branco	459	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Ouro Fino	460	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Ouro Preto	461	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Palma	467	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Pará de Minas	471	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Paracatu	470	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Paraguaçu	472	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Paraisópolis	473	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Paraopeba	474	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Passa-Quatro	476	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Passa-Tempo	477	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Passos	479	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Patos de Minas	480	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Patrocínio	481	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Peçanha	486	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Pedra Azul	487	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Pedralva	491	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Pedro Leopoldo	210	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Perdizes	498	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Perdões	499	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Piranga	508	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Pirapetinga	511	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Pirapora	512	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Pitangui	514	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Piumhi	515	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Poço Fundo	517	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Poços de Caldas	518	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Pompéu	520	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Ponte Nova	521	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Porteirinha	522	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Pouso Alegre	525	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Prados	527	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Prata	528	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Pratápolis	529	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Presidente Olegário	534	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Raul Soares	540	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es

Resende Costa	542	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Resplendor	543	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Ribeirão das Neves	231	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Rio Casca	549	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Rio Novo	554	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Rio Paranaíba	555	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Rio Pardo de Minas	556	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Rio Piracicaba	557	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Rio Pomba	558	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Rio Preto	559	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Rio Vermelho	560	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Sabará	567	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Sabinópolis	568	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Sacramento	569	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Salinas	570	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Santa Bárbara	572	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Santa Luzia	245	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Santa Maria do Suaçuí	582	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Santa Rita de Caldas	592	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Santa Rita do Sapucai	596	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Santa Vitória	598	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Santo Antônio do Monte	604	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Santos Dumont	607	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
São Domingos do Prata	610	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
São Francisco	611	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
São Gonçalo do Sapucai	620	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
São Gotardo	621	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
São João da Ponte	624	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
São João Del-Rei	625	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
São João do Paraíso	627	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
São João Evangelista	628	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
São João Nepomuceno	629	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
São Lourenço	637	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
São Romão	642	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
São Roque de Minas	643	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
São Sebastião do Paraíso	647	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Senador Firmino	657	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es
Serro	671	<u>Consulte</u>	<u>DJ 24/06</u>	Informa ção es

Sete Lagoas	672	Consulte	DJ 24/06	Informaçãoes
Silvianópolis	674	Consulte	DJ 24/06	Informaçãoes
Taiobeiras	680	Consulte	DJ 24/06	Informaçãoes
Tarumirim	684	Consulte	DJ 24/06	Informaçãoes
Teixeiras	685	Consulte	DJ 24/06	Informaçãoes
Teófilo Ottoni	686	Consulte	DJ 24/06	Informaçãoes
Timóteo	687	Consulte	DJ 24/06	Informaçãoes
Tiros	689	Consulte	DJ 24/06	Informaçãoes
Tombos	692	Consulte	DJ 24/06	Informaçãoes
Três Corações	693	Consulte	DJ 24/06	Informaçãoes
Três Marias	58	Consulte	DJ 24/06	Informaçãoes
Três Pontas	694	Consulte	DJ 24/06	Informaçãoes
Tupaciguara	696	Consulte	DJ 24/06	Informaçãoes
Turmalina	697	Consulte	DJ 24/06	Informaçãoes
Ubá	699	Consulte	DJ 24/06	Informaçãoes
Uberaba	701	Consulte	DJ 24/06	Informaçãoes
Uberlândia	702	Consulte	DJ 24/06	Informaçãoes
Unaí	704	Consulte	DJ 24/06	Informaçãoes
Varginha	707	Consulte	DJ 24/06	Informaçãoes
Várzea da Palma	708	Consulte	DJ 24/06	Informaçãoes
Vazante	710	Consulte	DJ 24/06	Informaçãoes
Vespasiano	290	Consulte	DJ 24/06	Informaçãoes
Viçosa	713	Consulte	DJ 24/06	Informaçãoes
Virginópolis	718	Consulte	DJ 24/06	Informaçãoes
Visconde do Rio Branco	720	Consulte	DJ 24/06	Informaçãoes

Informações atualizadas em 12/dezembro/2010.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/591.410-5	MGP2500761275	09/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.001.426-94	THIAGO AROUCA ARAUJO



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL COM CONSOLIDAÇÃO

THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694 - ME

THIAGO AROUCA ARAUJO, BRASILEIRA(o), Solteiro(a), nascido(a) em 04/03/1985, CPF: 061.001.426-94, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA R MARIA VITORIA, 156, BOA VISTA, BELO HORIZONTE - MG, 31.070-300. **THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694 - ME**, com sede no(a) RUA JACUI, 999, COLEGIO BATISTA, BELO HORIZONTE - MG, 31.110-050 com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob nº 22.522.475/0001-80, resolve:

Resolve alterar o Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC).

CLÁUSULAS ALTERADAS

DAS ALTERAÇÕES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter o exercício das seguintes atividades econômicas: 4330405 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, 4329105 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO, 4520007 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4743100 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4530704 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA .

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Segunda - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se no(a) RUA CAPUTIRA, 11, COLEGIO BATISTA, BELO HORIZONTE - MG, 31.110-200.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694 - ME.

CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Quarta - O capital em moeda corrente é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quinta - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: RUA CAPUTIRA, 11, COLEGIO BATISTA, BELO HORIZONTE - MG, 31.110-200.

OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13025697 em 09/09/2025 da Empresa THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694 - ME, Nire 31806543766 e protocolo 255914105 - 09/09/2025. Efeitos do registro: 02/09/2025. Autenticação: 80978DDBEC573AFAC47E4C3A8C66F131DFC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/591.410-5 e o código de segurança ce40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Cláusula Sexta - O Empresário Individual tem por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, TRATAMENTO TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OBRAS DE ALVENARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Cláusula Sétima - O Empresário Individual exerce as seguintes atividades econômicas: 4330405 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, 4329105 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO, 4520007 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4743100 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4530704 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Belo Horizonte, 2 de Setembro de 2025.

THIAGO AROUCA ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13025697 em 09/09/2025 da Empresa THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694 - ME, Nire 31806543766 e protocolo 255914105 - 09/09/2025. Efeitos do registro: 02/09/2025. Autenticação: 80978DDBEC573AFAC47E4C3A8C66F131DFC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/591.410-5 e o código de segurança ce40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/591.410-5	MGP2500761275	09/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.001.426-94	THIAGO AROUCA ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13025697 em 09/09/2025 da Empresa THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694 - ME, Nire 31806543766 e protocolo 255914105 - 09/09/2025. Efeitos do registro: 02/09/2025. Autenticação: 80978DDBEC573AFAC47E4C3A8C66F131DFC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/591.410-5 e o código de segurança ce40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 25/591.410-5 em 09/09/2025, da empresa THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694 - ME, nire: 3180654376-6 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 13025697 em 09/09/2025, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.001.426-94	THIAGO AROUCA ARAUJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.001.426-94	THIAGO AROUCA ARAUJO

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 09/09/2025, às 16:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/591.410-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 09 de setembro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13025697 em 09/09/2025 da Empresa THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694 - ME, Nire 31806543766 e protocolo 255914105 - 09/09/2025. Efeitos do registro: 02/09/2025. Autenticação: 80978DDBEC573AFAC47E4C3A8C66F131DFC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/591.410-5 e o código de segurança ce40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2025085809

Data concessão: 10/09/2025

Data validade: 10/09/2030

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará imediato

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 22.522.475/0001-80

Inscr. Municipal: 0.993.530/001-9

Data de Registro: 09/09/2025

Razão Social: THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694

Nome Fantasia: BH FILM

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 300

O local é residência de um dos sócios? Não

Índice cadastral do IPTU: 106114 017 0019

Tipo de imóvel (IPTU): GALPAO

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Colegio Batista

Regional: Leste - L2

Município: Belo Horizonte

Zoneamento: OM-3 - Ocupacao Moderada - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel: Centralidade local; Conexão Verde

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA CAPUTIRA

Número: 11

CEP: 31110200

Complemento: -

Permissividade da via: Vias Preferencialmente Residenciais - VR

Classificação da via: LOCAL

Largura da via: < 10 M

ATIVIDADES

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4530703-00	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo II)	Admitida
4330499-00	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (Grupo I)	Admitida
4520007-00	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo II)	Admitida
Subcategoria: COMÉRCIO Tipologia Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar		
4759899-00	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)	Admitida



Subcategoria:	COMÉRCIO	Tipologia	Comércio varejista de veículos peças e acessórios	
4530704-00	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo II)			Admitida
Subcategoria:	COMÉRCIO	Tipologia	Comércio varejista de materiais de construção	
4743100-00	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS (Grupo II)			Admitida
Subcategoria:	SERVIÇO	Tipologia	Serviços técnico- profissionais	
4321500-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (Grupo I)			Admitida
Subcategoria:	SERVIÇO	Tipologia	Serviços de reparação e conservação	
4520001-00	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo II)			Admitida

Atividades NÃO exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4399103-00	OBRAS DE ALVENARIA	NÃO exercida
4329105-00	TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO	NÃO exercida
4330405-00	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	NÃO exercida

ATIVIDADES AUXILIARES

Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação
A	Escritório / sede administrativa de empresa(Dispensado de Licenciamento Ambiental)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Diretrizes Ambientais - Alto Risco I

CNAE: 4520001-00 - Diretrizes Ambientais - Alto Risco I

[Área útil: 300 m²]

Resultado do enquadramento: Diretrizes Ambientais - Alto Risco I

CNAE: 4321500-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4329105-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4330405-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4330499-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4399103-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4520007-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4530703-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4530704-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

F-05-16-0 Descaracterização de veículos Dispensado de Licenciamento Ambiental - Não exerce o código ambiental conforme indicação do requerente

Possui correlação com o código ambiental F-05-16-0 Descaracterização de veículos? [Não]

CNAE: 4743100-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4759899-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental



EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: 4759899-00 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- ❑ Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- ❑ Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

Atividade: 4530704-00 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

- ❑ Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- ❑ O funcionamento do estabelecimento somente estará autorizado após a obtenção do credenciamento junto ao DETRAN-MG para o exercício de atividade de desmontagem, recuperação e comércio de partes e peças usadas de veículos automotores, o qual deverá ser mantido em vigor (Lei Federal nº 12.977/2014, Resolução CONTRAN Nº 611/2016 e Portaria Detran-MG nº 397/2017).
- ❑ Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

Atividade: 4530703-00 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

- ❑ Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- ❑ Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

Atividade: 4743100-00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

- ❑ Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- ❑ Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

Atividade: 4321500-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

- ❑ Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

Atividade: 4330499-00 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

- ❑ Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

Atividade: 4520001-00 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- ❑ Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- ❑ Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da



atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- ❑ Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- ❑ Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).
- ❑ Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

Atividade: 4520007-00 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

- ❑ Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- ❑ Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- ❑ Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- ❑ Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).
- ❑ Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

DIRETRIZES AMBIENTAIS

- ❑ Água - consumo e utilização: Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir o Certificado de Outorga de Direito de Uso de Águas Públicas Estaduais, ou, em caso de Renovação, o Certificado de Renovação da Outorga de Direito de Uso de Águas Públicas Estaduais. Ambos os documentos devem ficar à disposição da fiscalização dos órgãos competentes no local.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- ❑ Destinação de resíduos (pneus): - Pneus usados deverão ser encaminhados em sua totalidade para a logística reversa, devendo ser mantidos no local os documentos comprobatórios de compra e venda de pneus, bem como os de destinação (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09).

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- ❑ O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas: - segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12); - separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA; - lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e; - imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES



- ❑ O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá adotar medidas mitigadoras visando adequar suas emissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) à legislação vigente e minimizar possíveis incômodos à vizinhança, e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projetos técnicos das adequações realizadas. O laudo técnico deve ser emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- ❑ Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de exaustão e, caso necessário, sistema de controle, para evitar emanação de odores, gases, material particulado, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- ❑ Destinação de resíduos (óleos lubrificantes): - Óleo lubrificante usado, deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de rerrefino (Resolução CONAMA 362/05). - Não é admitido o uso de óleo lubrificante como combustível (Resolução CONAMA 362/05). - Não é admitido o uso de óleo diesel, mistura de óleo diesel com óleo queimado (óleos minerais) como desmoldante ou impermeabilizante (Resolução CONAMA 362/05). - Manter no local os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de cinco anos (Resolução CONAMA 362/05). - Embalagens de óleo lubrificante são resíduos perigosos e deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de cinco anos.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- ❑ Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 13, de 23 de agosto de 2021; e Instrução Normativa (IN) nº 6, de 27 de janeiro de 2022 que Consolida o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- ❑ Resíduos: - Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR - MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos: *O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam. *A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento. *Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final - CDF. *Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos: - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior; - Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- ❑ Tratamento de efluentes oleosos: - Caso possua geração de algum tipo de efluente oleoso, este deve estar direcionado para a caixa separadora de água e óleo, e a caixa interligada à rede de esgoto da Copasa. O resíduo oleoso gerado é classificado como perigoso e deve ter uma destinação compatível com esta classificação.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- ❑ - Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser



armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada. - Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Resíduos de equipamentos elétricos ou eletrônicos deverão ser coletados e destinados adequadamente, de preferência à reciclagem, pois podem conter metais tóxicos, gases e/ou substâncias perigosas.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Tratamento de efluentes: - Obter o laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou o contrato de adesão ao Programa de Recebimento e Controle de Efluentes Não Domésticos - PRECEND, quando houver disponibilidade de rede de esgoto. A solicitação deve ser realizada através dos canais de comunicação da Copasa, telefone 115 ou agências de atendimento. - Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND. - Para processo em andamento na Copasa manter na local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- - O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícorres, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la. - Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Ruídos e vibrações: - Empreendimentos que possuem etapas de acabamento como: jateamento, rebarbação, furação e/ou usinagem, tratamentos térmicos e superficiais, corte, lixamento e polimento, são potenciais fontes de vibração e de geração de ruídos, devendo ser atendidos os limites estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Ruídos e vibrações: - Empreendimentos com atividades de serralheria e similares, por apresentarem um conjunto de etapas do processo produtivo que utilizam-se de equipamentos potencialmente geradores de ruídos como polícorres (máquina de corte), esmerilhadeira, furadeira e outros, deverão garantir que as imissões sejam atenuadas por meio de tratamentos acústicos ou de alguma forma isoladas no local da fonte para evitar possíveis incômodos na circunvizinhança.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Ruídos (compressores de ar): O equipamento deverá ser posicionado preferencialmente nas áreas centrais do imóvel ou o mais afastado possível de potenciais receptores, principalmente



residências, para evitar incômodos relacionados a ruídos e vibrações. Se necessário, deverá ser implantado sistema de contenção sonora para o equipamento (enclausuramento, se for possível) e/ou dispositivo(s) amortecedor(es) de vibração. A utilização deste equipamento em qualquer horário, mas especialmente no período noturno, deverá observar os níveis máximos fixados na Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- - Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográficas e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão. - Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Efluentes atmosféricos: - Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em concentrações que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado o incômodo, a empresa deverá implantar sistemas de exaustão e de controle, se necessário, adequados e elaborar projeto as built (projeto técnico após implantação) com ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novas medidas deverão ser adotadas até que cesse o incômodo.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Proibida a utilização de Cloro Flúor Carbono - CFC como fluido de refrigeração nos Sistemas de Refrigeração, conforme estabelecido no Protocolo de Montreal.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Efluentes atmosféricos (equipamentos de climatização ou de refrigeração): - Os gases refrigerantes atualmente utilizados deverão ser substituídos, respeitando os prazos estipulados, conforme Protocolo de Montreal, com especial atenção à emenda de Kigali. Assegurar que não sejam emitidos fluidos refrigerantes para a atmosfera. Em caso de substituição de fluidos, deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Nesse sentido, as determinações do Protocolo de Montreal e Resolução CONAMA 267/2000 deverão ser atendidas.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Efluentes atmosféricos (utilização de gerador): - Caso faça uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através de laudo técnico de monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13. Manter no local os comprovantes de aquisição do Diesel S10 durante 5 anos, bem como o laudo, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. - Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum), deverá ser adotado sistema de controle de emissões. Manter no local o projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART), à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos. Nota: - O óleo lubrificante usado (Resolução CONAMA 362/05): * deve ser destinado obrigatoriamente à



reciclagem por meio do processo de rerrefino; * não é admitido o uso de óleo lubrificante usado como desmoldante e nem como combustível;* deve ser mantido, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos; * as embalagens de deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Resíduos: - Desenvolver e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Especiais - PGRSE, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.305/2010, na Lei Estadual nº 18.031/2009, na Lei Municipal 10.534/12, na NBR nº 10.004 da ABNT, entre outras. O plano deve ser mantido no local.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Efluentes atmosféricos (projeto e implantação de sistemas de exaustão e controle): - Deverão ser executados por profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução). Após a implantação do sistema de exaustão, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico do material particulado, de acordo com as normas técnicas, deve ser mantido. O projeto as built de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Efluentes atmosféricos (pintura por aspersão - spray, pistola de pintura ou similares): - Deverá ser implantada cabine de pintura dotada de sistema de exaustão e controle adequado e eficiente, em conformidade com a DN COPAM 187/13. Não é necessária a implantação de cabine de pintura em caso de utilização de rolos e pincéis. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade. Por exemplo, substâncias líquidas utilizadas (tintas e solventes) que apresentam características como inflamabilidade e toxicidade, quando possível, devem ser substituídas por insumos com menor periculosidade e/ou com solventes a base de água.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Destinação de resíduos: - Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso. - Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Empreendimentos que possuam gerador, ainda que somente emergencial, deverão contar com bacia de contenção impermeável para deter possíveis vazamentos, que deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). O dispositivo deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de óleo armazenado em seu interior. Em caso de incidentes, a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Todo armazenamento de combustível líquido/pastoso, inflamável e/ou químico considerado perigoso deverá ser provido de bacias de contenção impermeável, que devem ser estanques (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). A bacia deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de material armazenado em seu interior. Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Segurança e risco: - Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a



substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- ❑ Sucatas contaminadas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- ❑ Área de manutenção e lavagem de veículos e equipamentos: - A manutenção de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, dotado de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para canaletas interligadas à caixa separadora de água e óleo, que, por sua vez, deve ser interligada à rede da COPASA. Nas áreas de desmonte, manuseio e troca de óleo, fica obrigatório o uso de bandejas coletoras para evitar derramamento de produtos sobre o piso. - A lavagem de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, com fechamento em todas as laterais, dotado de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para a caixa separadora de sedimentação e, posteriormente, para a separadora de água e óleo que deve ser interligada à rede da COPASA (Lei Municipal nº9.464/07). - Lavadores de peças e tanques para lavagem de mãos e panos de limpeza devem ser interligados à caixa separadora de água e óleo. - A manutenção somente poderá ser realizada fora da área específica, quando se tratar de manutenção estritamente emergencial e sem possibilidade de deslocamento do veículo, deve contar com bandejas coletoras de fluídos (óleos, graxas e etc.). As bandejas coletoras devem possuir forma e capacidade adequada para recolhimento total, sem derrames de qualquer natureza. Durante as chuvas, as atividades devem ser suspensas e o material protegido, para que não haja carreamento de efluentes oleosos ao sistema de drenagem ou ao esgotamento sanitário.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- ❑ O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- ❑ O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); iluminação natural; sistema, construtivo ou de controle, que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas. Sempre que o material estocado (incluindo resíduos - resíduos classe I e classe II A- NBR 10004/04) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (aspectos construtivos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ter afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- ❑ A área de armazenamento de sucatas metálicas contaminadas com óleos, graxas e/ou outros produtos químicos deve ser coberta, protegida das chuvas e dotada de piso impermeabilizado.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- ❑ A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve: * estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes; * estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes; * ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- ❑ Pilhas e/ou baterias devem ser encaminhadas aos revendedores, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores ou a coletores especializados. É proibida a disposição final de baterias em aterro sanitário e a sua incineração, bem como o seu descarte direto no meio ambiente (Resolução CONAMA 401/08).

Atividade(s): CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES



Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanções, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico <https://siurbe.pbh.gov.br>

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.



As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

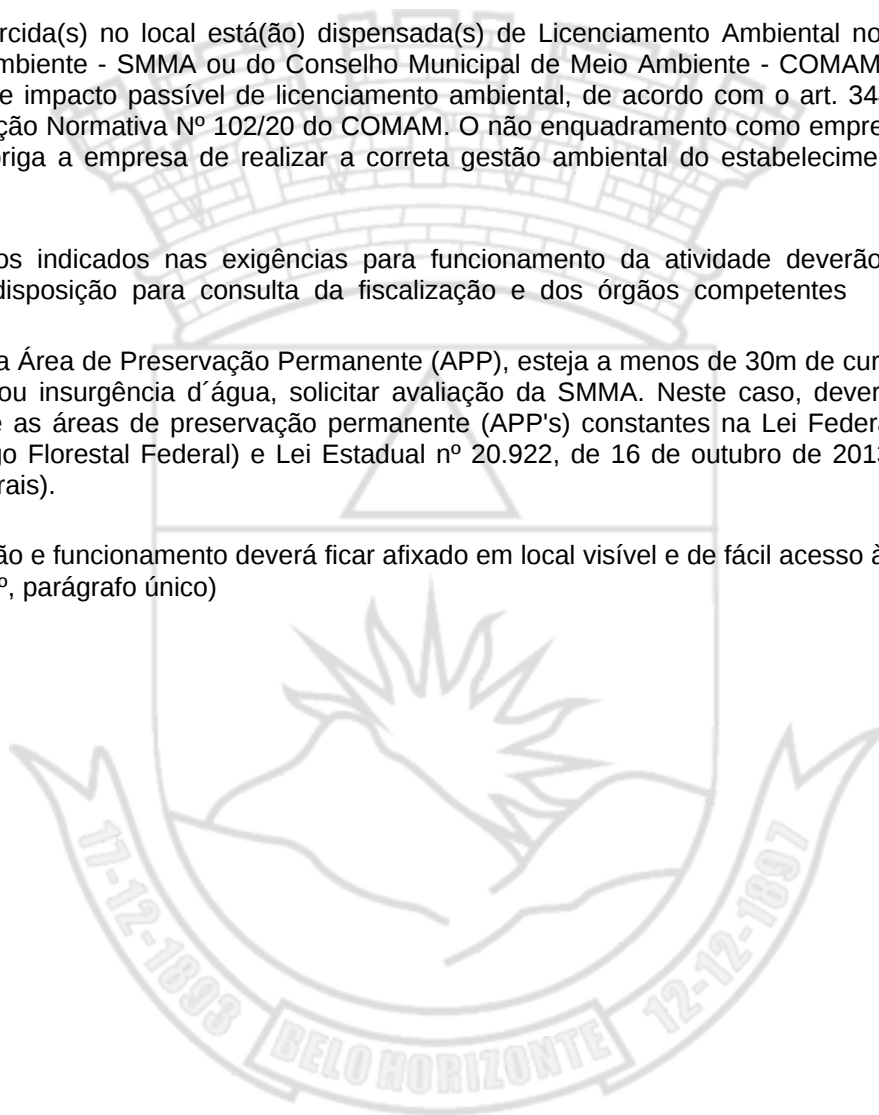
O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)



CPF/CNPJ: 22.522.475/0001-80

Nome/Razão social: THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694

rodrigo tadeu quirino de paula, CPF 026.***.***-83 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de emissão de ruídos estabelecidos pela Lei nº 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que Empresa THIAGO AROUCA AROUJO INSULFILM RESIDENCIAL
CNPJ: 22.522.475/0001-80
LOCALIZADA na Rua Jacuí 999 - Bairro Floresta
Belo Horizonte – Minas Gerais

Prestou os serviços a seguir descritos :

Instalação de 739 m2 insulfilm (películas de controle térmico e acústico) .

Informamos, também que a empresa cumpriu com todas as exigências contratuais como, cumprimento de prazo de início e fim dos serviços prestados no período de 26/04/2016 a 05/06/2016 não havendo nada que a desabone até a presente data.

BELO HORIZONTE 03 DE MAIO DE 2017

13.012.956/0001-55
MINAS ARENA - GESTÃO DE INSTALAÇÕES
ESPORTIVAS S/A
Av. Antônio Abrahão Caram, 1001
Bairro São José - CEP 31275-000
BELO HORIZONTE - MG

Michael Benfica Mendes
Comprador

Michael Benfica Mendes
Comprador

MINAS ARENA - GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A
CNPJ:13.012.956/0001-55

AV. ANTÔNIO ABRAHÃO CARAM 1001 . SÃO JOSÉ . BELO HORIZONTE . MG . BRASIL
CEP 31275-000 . TELEFONE GERAL +55 31 3499.4300 . TELEFONE OUVIDORIA +55 31 3499.4333

ESTADIOMINEIRAO.COM.BR



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2016/39Emitida em:
27/04/2016 às 10:37:56Competência:
15/04/2016Código de Verificação:
905e6ac2

THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694

CPF/CNPJ: 22.522.475/0001-80

Inscrição Municipal: 0993530/001-9

RUA MARIA VITORIA, 146, LOJA 01, Nova Vista - Cep: 31070-300

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 13.012.956/0001-55

Inscrição Municipal: 0278258/001-3

MINAS ARENA - GESTAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS S.A.

AVE ANTONIO ABRAHAO CARAM, 1001, São Luiz - Cep: 31275-000

Belo Horizonte

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

INSTALAÇÃO DE 114,00 MTS² DE PELÍCULAS DE CONTROLE SOLAR CONFORME CONTRATO NUMERO 000000000000520 DE 06/04/2016 E BOLETIM DE MEDIÇÃO DE SERVIÇOS NUMERO 003175 DE 26/04/2016.

OBS: R\$ 2.952,60- INSTALAÇÃO DE INSULFILM PORTÃO B-PERÍODO: 12/04 Á 15/04/2016.

Código de Tributação do Município (CTISS)

0702-0/60-88 / Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.02 / Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Isenção

Regime Especial de Tributação: MEI do Simples Nacional

Valor dos serviços:**R\$ 2.952,60**

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

Valor Líquido:**R\$ 2.952,60****Valor dos serviços:****R\$ 2.952,60**

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:**R\$ 2.952,60**

(x) Alíquota:

0%

(=)Valor do ISS:**R\$ 0,00**

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2016/51Emitida em:
10/06/2016 às 18:46:22Competência:
10/06/2016Código de Verificação:
79dde1cc**THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694****CPF/CNPJ: 22.522.475/0001-80****Inscrição Municipal: 0993530/001-9**

RUA MARIA VITORIA, 146, LOJA 01, Nova Vista - Cep: 31070-300

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)**CPF/CNPJ: 13.012.956/0001-55****Inscrição Municipal: 0278258/001-3****MINAS ARENA - GESTAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS S.A.**

AVE ANTONIO ABRAHAO CARAM, 1001, São Luiz - Cep: 31275-000

Belo Horizonte

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

INSTALAÇÃO DE 565,00 MTS² DE PELÍCULAS DE CONTROLE SOLAR CONFORME CONTRATO NUMERO 000000000000528 DE 26/04/2016 E BOLETIM DE MEDIÇÃO DE SERVIÇOS NUMERO 003374 DE 10/06/2016. OBS: R\$ 14.633,50- INSTALAÇÃO DE INSULFILM PORTÃO C,F,A,E e D - PERIODO: 06/2016.

Código de Tributação do Município (CTISS)

0702-0/60-88 / Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.02 / Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Isenção

Regime Especial de Tributação: MEI do Simples Nacional**Valor dos serviços:****R\$ 14.633,50**

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

Valor Líquido:**R\$ 14.633,50****Valor dos serviços:****R\$ 14.633,50**

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:**R\$ 14.633,50**

(x) Alíquota:

0%

(=)Valor do ISS:**R\$ 0,00****Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda**

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2016/54Emitida em:
20/06/2016 às 16:37:17Competência:
20/06/2016Código de Verificação:
b1816869**THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694****CPF/CNPJ: 22.522.475/0001-80****Inscrição Municipal: 0993530/001-9**

RUA MARIA VITORIA, 146, LOJA 01, Nova Vista - Cep: 31070-300

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)**CPF/CNPJ: 13.012.956/0001-55****Inscrição Municipal: 0278258/001-3****MINAS ARENA - GESTAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS S.A.**

AVE ANTONIO ABRAHAO CARAM, 1001, São Luiz - Cep: 31275-000

Belo Horizonte

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

INSTALAÇÃO DE 60,00 MTS² DE PELÍCULAS DE CONTROLE SOLAR CONFORME CONTRATO NUMERO 00000000000559 DE 08/06/2016 E BOLETIM DE MEDIÇÃO DE SERVIÇOS NUMERO 003388 DE 15/06/2016. OBS: R\$ 1.680,00- INSTALAÇÃO INSULFILM ESCRITORIO CENTRAL M.A - PERIODO: 14/06 Á 15/06/2016.

Código de Tributação do Município (CTISS)

0702-0/60-88 / Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.02 / Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Isenção

Regime Especial de Tributação: MEI do Simples Nacional**Valor dos serviços:****R\$ 1.680,00**

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

Valor Líquido:**R\$ 1.680,00****Valor dos serviços:****R\$ 1.680,00**

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:**R\$ 1.680,00**

(x) Alíquota:

0%

(=)Valor do ISS:**R\$ 0,00****Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda**

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AV. VISCONDE DE TAUNAY, Nº 950 - RONDA - CEP - 84051-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – S.M.A.R.H.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 32/2024

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, inscrita no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, situada à Avenida Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84.051-000, Bairro da Ronda, no Município de Ponta Grossa, Paraná, atesta, para os devidos fins, nos termos do protocolado virtual sistema SEI nº 119041/2024, que a empresa **THIAGO AROUCA ARAÚJO, CNPJ Nº 22.522.475/0001-80, situada na rua Jacuí, 999, Bairro Floresta – Cep nº 31.110-050 – Belo Horizonte - MG.**, forneceu os produtos e/ou serviços abaixo descritos de acordo com o(s) contrato(s) e no(s) prazo(s) especificado(s).

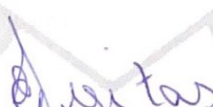
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (S.M.A.R.H.) –
PREGÃO Nº 261/2022 – CONTRATO Nº 442/2022

OBJETO: Serviços de retirada de películas antigas dos vidros e instalação de 3.674 m2 de películas na fachada, na cor prata refletiva ultravioleta, modelo performance data of window film, lavagem e limpeza de 3.674 m2 de vidros da fachada, internamente e externamente, limpeza dos perfis de fixação da fachada, internos e externos, troca e reposição de 30 peças de vidro temperado incolor 8 mm nas medidas 1000 x 3000 a serem executados em toda a extensão do Paço Municipal de Ponta Grossa, conforme condições e especificações. Considera-se ainda que o serviço contratado deve contemplar a remoção dos insulfilmes existentes na estrutura de vidro dos prédios públicos supramencionados.

VALOR TOTAL R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais)

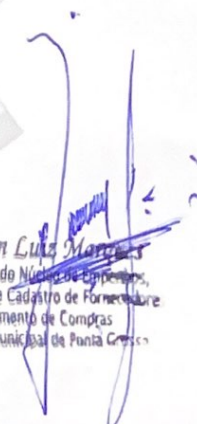
Com base nas informações contidas no processo, atestamos que tais fornecimentos e/ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ponta Grossa, 22 de outubro de 2024.


ELIANE DE FREITAS

Diretora do Departamento de Compras

S.M.A.R.H.


Jefferson Luis Mendes
Coordenador do Núcleo de Compras,
Orçamentos e de Cadastro de Fornecedores
Departamento de Compras
- Prefeitura Municipal de Ponta Grossa



Estado da Bahia

SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Salvador, 06 de dezembro de 2022.

À

THIAGO AROUCA ARAÚJO (BH FILM)

Rua Jacui, nº 999, loja, bairro Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais.

CEP 31.110-050

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção à solicitação de V.S.a **DECLARAMOS** que a empresa **THIAGO AROUCA ARAUJO**, CNPJ 22.522.475/0001-80, executou, mediante instrumento contratual, os serviços abaixo mencionados na sede da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia – SECTI:

Contrato: 017/2022

Período de Execução: 21/11/2022 até 26/11/2022

Objeto: serviço de retirada e instalação de 283,40m² de película de proteção contra raios solares, nos vidros da fachada da Secretaria.

Localidade: Salvador/BA.

Atestamos ainda que a empresa supracitada cumpriu integralmente os compromissos assumidos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer indício que desabone a sua capacidade técnica.

Rodrigo de Souza Coutinho
Diretor Administrativo

Rodrigo de Souza Coutinho
Diretor Administrativo
Matrícula: 92.013.802
SECTI



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a sociedade empresária **THIAGO AROUCA ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.522.475/0001-80, sediada na Rua Jacui, nº 999, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 31.110-050 e Rua Haiti, 30 – Sion, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.320-140 (endereço para correspondência), telefone/fax nº 0800 588 0800, prestou serviços de remoção de películas preexistentes, bem como o fornecimento e a instalação de película de controle solar de luminosidade em vidros lisos, conforme abaixo detalhado, de acordo com o Processo SEI nº 006920/21-00.11 - Ata de Registro de Preços nº 3/2022 - Notas de Empenho nºs 2022NE000285, 2022NE000334 e 2022NE000513:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
22	Remoção de películas preexistentes. Deverá o fornecedor remover totalmente as películas instaladas.	m ²	172,98
23	Fornecimento e instalação de película de controle solar de luminosidade em vidros lisos.	m ²	251,10

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu com todas as obrigações assumidas, nada havendo em nossos arquivos até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília, 26 de setembro de 2022.

Eliane Sá Ricarte

Coordenadora de Licitações e Contratos, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SA RICARTE**, **COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, em exercício, em 26/09/2022, às 16:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2828437** e o código CRC **9F9DC9CF**.

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 -
Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2022/19Emitida em:
12/07/2022 às 09:08:04Competência:
12/07/2022Código de Verificação:
18cddc1b

THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694

CPF/CNPJ: 22.522.475/0001-80

RUA JACUI, 999, Colégio Batista - Cep: 31110-063

Belo Horizonte

Telefone:

Inscrição Municipal: 0993530/001-9

MG

Email: lucas@dominiuscontabilidade.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.497.560/0001-01

Inscrição Municipal: Não Informado

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

SAS - PRACA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, S/N, ED. STM, PLANO PILOTO - Cep: 70098-900

Brasília

DF

Telefone: Não Informado

Email: NADERMOTTA@STM.JUS.BR

NFS-e Substituída: 2022/18

Discriminação do(s) Serviço(s)

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR DE LUMINOSIDADE EM VIDROS LISOS- FUMÊ G5% - R\$1.464,75 (UM MIL QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO Nº 006920/21-00.11

Código de Tributação do Município (CTISS)

0702-0/60-88 / Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.02 / Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços: R\$ 1.464,75

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

Valor Líquido: R\$ 1.464,75**Valor dos serviços:** R\$ 1.464,75

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 1.464,75

(x) Alíquota: -

(=) Valor do ISS: -

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2022/20Emitida em:
12/07/2022 às 09:13:14Competência:
12/07/2022Código de Verificação:
f627b745

THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694

CPF/CNPJ: 22.522.475/0001-80

RUA JACUI, 999, Colégio Batista - Cep: 31110-063

Belo Horizonte

Telefone:

Inscrição Municipal: 0993530/001-9

MG

Email: lucas@dominiuscontabilidade.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.497.560/0001-01

Inscrição Municipal: Não Informado

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

SAS - PRACA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, S/N, ED. STM, PLANO PILOTO - Cep: 70098-900

Brasília

DF

Telefone: Não Informado

Email: NADERMOTTA@STM.JUS.BR

Discriminação do(s) Serviço(s)

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR DE LUMINOSIDADE EM VIDROS LISOS- FUMÊ G5% - R\$2.2047,50 (DOIS MIL E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

REMOÇÃO DE PELÍCULAS PREEXISTENTES - R\$319,80 (TREZENTOS E DEZANOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROCESSO N° SEI 006920/21-00.11

Código de Tributação do Município (CTISS)

0702-0/60-88 / Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.02 / Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços: R\$ 2.367,30**Valor dos serviços:** R\$ 2.367,30

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 2.367,30**Valor Líquido:** R\$ 2.367,30

(x) Alíquota: -

(=)Valor do ISS: -

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
Nº:2022/23	Emitida em:	Competência:	Código de Verificação:
	19/09/2022 às 10:50:00	19/09/2022	3dcb3de2
	THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694 CPF/CNPJ: 22.522.475/0001-80 Inscrição Municipal: 0993530/001-9 RUA JACUI, 999, Colégio Batista - Cep: 31110-063 Belo Horizonte MG Telefone: Email: lucas@dominiuscontabilidade.com.br		
	Tomador do(s) Serviço(s) CPF/CNPJ: 00.497.560/0001-01 Inscrição Municipal: Não Informado SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR SAS - PRACA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, S/N, ED. STM, PLANO PILOTO - Cep: 70098-900 Brasília DF Telefone: (61)3313-9188 Email: NADERMOTTA@STM.JUS.BR		
Discriminação do(s) Serviço(s) REMOÇÃO DE PELÍCULAS PREEXISTENTES. - VALOR R\$:1.921,75 (um mil, novecentos e vinte e um e setenta e cinco centavos.) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR DE LUMINOSIDADE EM VIDROS LISOS. - VALOR R\$:16.405,20 (dezesseis mil e quatrocentos e cinco reais e vinte centavos.) PROCESSO: 006920/21-00.11			
Código de Tributação do Município (CTISS) 0702-0/60-88 / Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração			
Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição: 7.02 / Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).			
Cod/Município da incidência do ISSQN: 3106200 / Belo Horizonte		Natureza da Operação: Tributação no município	
Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional			
Valor dos serviços: R\$ 18.326,95		Valor dos serviços: R\$ 18.326,95	
(-) Descontos: R\$ 0,00		(-) Deduções: R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais: R\$ 0,00		(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	
(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00		(=) Base de Cálculo: R\$ 18.326,95	
Valor Líquido: R\$ 18.326,95		(x) Alíquota: -	
		(=)Valor do ISS: -	
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.			
	Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG. Dúvidas: SIGESP		

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **THIAGO AROUCA ARAÚJO, CNPJ: 22.522.475/0001-80** representada neste ato pelo **Sr. MARCOS ANTÔNIO GUERRA JÚNIOR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. **M.8.329.025 – SSP/MG e CPF. Nº 035.405.466-00**, com sede à Rua Haiti, 30 – Sion - Belo Horizonte/MG CEP: 30.320-140, executou serviços de **APLICAÇÃO DE PELÍCULAS**, para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, com sede na Rua General Rondon, 1295 – Centro, Macapá (AP), CEP.: 68.900-911, inscrita no CNPJ sob o nº 34.870.576/0001-21, conforme os Termos da Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND	QTD REGIST.
1	PELÍCULA ESCURA (PRETA) - Película de controle solar e visual, na cor escura (preta), com visibilidade luminosa 05%, energia solar rejeitada 37%, raios ultravioleta rejeitados em 98%, com coeficiente de sombreamento 80% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	500
2	PELÍCULA AZUL ESPELHADA - Película de controle solar e visual, na cor azul espelhada, com visibilidade luminosa 05%, energia solar rejeitada 37%, raios ultravioleta rejeitados em 98%, com coeficiente de sombreamento 80% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	200
3	PELÍCULA TRADICIONAL ESCURA (PRETA) - Película de controle solar e visual, G20, escura (preta), conforme Resolução 254/07-CONTRAN, películas de vidro automotivas, modelo tradicional, fabricadas com um filme tingido para PARABRISA (75%) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	50
4	PELÍCULA TRADICIONAL ESCURA (PRETA) - Película de controle solar e visual, G20, escura (preta), conforme Resolução 254/07-CONTRAN, películas de vidro automotivas, modelo tradicional, fabricadas com filme tingido para VIDROS DIANTEIROS (70%) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	50
5	PELÍCULA TRADICIONAL ESCURA (PRETA) - Película de controle solar e visual, G20, escura (preta), conforme Resolução 254/07 do CONTRAN, películas de vidro automotivas, modelo tradicional, fabricadas com filme tingido para VIDROS TRASEIROS (28%) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	50
TOTAL			850

Os serviços acima citados foram executados e recebidos pelo corpo técnico deste Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Macapá (AP), 20 de outubro de 2022.



Edvaldo Edson Costa dos Santos
Diretor da Divisão de Serviços Gerais /
Mat.: 5584



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CNPJ DO ÓRGÃO: 16.907.746/0009-70

Atestamos para fins de habilitação junto à órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que a Empresa **THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694 - ME**, CNPJ: 22.522.475/0001-80, Inscrição Municipal: 0993530/001-9, situada à Rua Jacuí, 999, Colégio Batista, Belo Horizonte/MG CEP: 31.110-063, forneceu a **SEF/SRF/UBERABA/AF/1ºNÍVEL/UBERABA**, o serviço abaixo discriminado:

Produto	Empenho	Valor Total
Prestação de serviços de instalação de 77,7 m2 de película protetiva profissional G5, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários, para a Administração Fazendária de Araxá.	66/2024	R\$ 5.304,00

Considerando o cumprimento integralmente do prazo pactuado de execução, a quantidade e garantia dos mesmos, de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com a as obrigações assumidas.

Uberaba, 27 de setembro de 2024.

Carlos Célio Cardoso - Masp: 335.349-7
Assessor I - Administração Geral/AF/1º Nível/Uberaba

Wagner José da Silva Júnior - Masp: 752.393-9
Chefe da Administração Fazendária/1º Nível/Uberaba



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Celio Cardoso, Assessor**, em 27/09/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Jose da Silva Junior, Chefe de Administração Fazendária**, em 27/09/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **98307551** e o código CRC **B8425CB5**.

Referência: Processo nº 1190.01.0006219/2024-13

SEI nº 98307551

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	22.522.475/0001-80
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694
NIRE	31806543766
CNPJ	22.522.475/0001-80
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/11/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17990

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17990
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.FC.1D.66.3D.80.6F.DF.DB.99.1C.8D.6D.62.E9.BD.36.6C.64.53-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 31806543766	CNPJ 22.522.475/0001-80	
NOME EMPRESARIAL THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B1.FC.1D.66.3D.80.6F.DF.DB.99.1C.8D.6D.62.E9.BD.36.6C.64.53	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	72052309691	EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO:72052309691	6062448748094784890	23/04/2025 a 23/04/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15789493000168	DOMINIU S CONTABILIDADE LTDA:15789493000168	6062448748094808970	23/04/2025 a 23/04/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B1.FC.1D.66.3D.80.6F.DF.DB.99.1C.8D
.6D.62.E9.BD.36.6C.64.53-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2025 às 15:28:52

DD.11.D4.90.F7.72.A2.83
9C.5B.CA.EF.D1.54.C5.81

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

22.522.475/0001-80

Número de Ordem do Livro:

4

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 415.018,03	R\$ 323.687,39
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 410.178,13	R\$ 318.847,49
CIRCULANTE		R\$ 410.178,13	R\$ 318.847,49
DISPONIVEL		R\$ 282.913,66	R\$ 187.850,22
CAIXA E BANCOS		R\$ 275.099,53	R\$ 185.294,36
TITULOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 7.814,13	R\$ 2.555,86
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 127.264,47	R\$ 130.997,27
ADIANTEAMENTO A TERCEIROS		R\$ 3.508,03	R\$ 2.526,61
CONTAS A RECEBER		R\$ 80.934,64	R\$ 93.396,46
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 35.090,00	R\$ 23.848,00
IMPOSTOS ANTECIPADOS		R\$ 1.123,80	R\$ 1.177,68
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 6.608,00	R\$ 10.048,52
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.839,90	R\$ 4.839,90
PERMANENTE		R\$ 4.839,90	R\$ 4.839,90
IMOBILIZADO		R\$ 4.839,90	R\$ 4.839,90
IMOBILIZACOES TECNICAS		R\$ 5.953,84	R\$ 5.953,84
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (1.113,94)	R\$ (1.113,94)
PASSIVO		R\$ 415.018,03	R\$ 323.687,39
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 112.722,98	R\$ 95.248,01
CIRCULANTE		R\$ 112.722,98	R\$ 95.248,01
FORNECEDORES		R\$ 32.225,81	R\$ 18.373,47
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 32.225,81	R\$ 18.373,47
FINANCIAMENTO E EMPRESTIMOS		R\$ 43.402,65	R\$ 26.840,04
FINANCIAMENTO EM MOEDA NACIONAL		R\$ 43.402,65	R\$ 26.840,04
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTARIAS		R\$ 12.593,82	R\$ 24.679,62
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R\$ 12.593,82	R\$ 24.679,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 24.500,70	R\$ 25.354,88
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 24.500,70	R\$ 25.354,88
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 87.057,08	R\$ 46.481,12
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 87.057,08	R\$ 46.481,12
DEBITO COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 2.798,24	R\$ 0,00
CREDITO COM SOCIOS OU ACIONISTAS		R\$ 2.798,24	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 46.959,49	R\$ 20.125,53
FINANCIAMENTO EM MOEDA NACIONAL		R\$ 46.959,49	R\$ 20.125,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R\$ 37.299,35	R\$ 26.355,59
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 37.299,35	R\$ 26.355,59
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 215.237,97	R\$ 181.958,26
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 215.237,97	R\$ 181.958,26
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 215.237,97	R\$ 181.958,26
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 205.237,97	R\$ 171.958,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.FC.1D.66.3D.80.6F.DF.DB.99.1C.8D.6D.62.E9.BD.36.6C.64.53-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694

Período da Escrituração:01/01/2024 a 31/12/2024CNPJ:22.522.475/0001-80

Número de Ordem do Livro:4

Período Selecionado:01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 827.926,72	R\$ 572.939,26
RECEITA BRUTA		R\$ 827.926,72	R\$ 572.939,26
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (66.631,64)	R\$ (41.147,06)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (66.631,64)	R\$ (41.147,06)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		R\$ 761.295,08	R\$ 531.792,20
(-) (-)CUSTOS DE SERVICOS		R\$ (78.784,66)	R\$ (298.946,68)
(-) CUSTO DE SERVIÇOS		R\$ (255.442,21)	R\$ (298.946,68)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (255.442,21)	R\$ (245.594,41)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (255.442,21)	R\$ (245.594,41)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 427.068,21	R\$ (12.748,89)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (8,47)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (8,47)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,13	R\$ 54,19
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 0,13	R\$ 54,19
(-) (-)DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (40.252,00)	R\$ (17.901,54)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (40.252,00)	R\$ (17.901,54)
(-) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (16.583,10)	R\$ (2.675,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 460,10
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (16.583,10)	R\$ (3.135,10)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 386.816,34	R\$ (33.279,71)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 386.816,34	R\$ (33.279,71)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 386.816,34	R\$ (33.279,71)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 386.816,34	R\$ (33.279,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.FC.1D.66.3D.80.6F.DF.DB.99.1C.8D.6D.62.E9.BD.36.6C.64.53-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ÍNDICES FINANCEIROS 2024
THIAGO AROUCA ARAUJO
CNPJ -22.522.475/0001-80

SIGLAS	DADOS DO BALANÇO	2024
AC	ATIVO CIRCULANTE	318.847,49
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-
PC	PASSIVO CIRCULANTE	95.248,01
ELP	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	902.275,01
ATNC	ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.839,90
AT	ATIVO TOTAL	323.687,39
PNC	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	46.481,12
PL	PATRIMÔNIO LIQUIDO	181.958,26
PC	PASSIVO TOTAL	323.687,39
CP	CAPITAL SOCIAL	10.000,00

	ÍNDICES FINANCEIROS	
	FÓRMULAS	
LG	$(AC+RLP)/(PC+PNC)$	0,32
SG	$(AC+ANC)/(PC+PNC)$	0,32
LC	AC/PC	3,35
EPL	$(PC+PNC)/PL$	0,78
CCL	$AC-PC$	223.599,48
ALV	$(PC+PNC)/PT$	44%

DOMINIU S CONTABILIDADE LTDA:15789493000168

Assinado de forma digital por DOMINIU S CONTABILIDADE
LTDA:15789493000168
Dados: 2025.05.27 10:44:23 -03'00'

THIAGO AROUCA ARAUJO
06100142694:22522475000180

Assinado de forma digital por THIAGO AROUCA
ARAUJO 06100142694:22522475000180
Dados: 2025.06.05 08:17:26 -03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 22.522.475/0001-80

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694
NIRE	31806543766
CNPJ	22.522.475/0001-80
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/11/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19918

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19918
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.FF.F9.15.83.70.26.26.14.2A.3F.CC.D7.5B.29.2B.64.A2.59.E8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 22.522.475/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 572.939,26	R\$ 351.049,02
RECEITA BRUTA		R\$ 572.939,26	R\$ 351.049,02
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (41.147,06)	R\$ (22.472,24)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (41.147,06)	R\$ (22.472,24)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		R\$ 531.792,20	R\$ 328.576,78
(-) (-)CUSTOS DE SERVICOS		R\$ (298.946,68)	R\$ (321.530,90)
(-) CUSTO DE SERVIÇOS		R\$ (298.946,68)	R\$ (321.530,90)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (245.594,41)	R\$ (106.419,55)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (245.594,41)	R\$ (106.419,55)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (12.748,89)	R\$ (99.373,67)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (8,47)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (8,47)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 54,19	R\$ 11,74
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 54,19	R\$ 11,74
(-) (-)DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (17.901,54)	R\$ (20.265,25)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (17.901,54)	R\$ (20.265,25)
(-) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (2.675,00)	R\$ (3.278,19)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 460,10	R\$ 234,78
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.135,10)	R\$ (3.512,97)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (33.279,71)	R\$ (122.905,37)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (33.279,71)	R\$ (122.905,37)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (33.279,71)	R\$ (122.905,37)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (33.279,71)	R\$ (122.905,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.FF.F9.15.83.70.26.26.14.2A.3F.CC.D7.5B.29.2B.64.A2.59.E8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 22.522.475/0001-80
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 323.687,39	R\$ 168.373,36
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 318.847,49	R\$ 167.105,74
CIRCULANTE		R\$ 318.847,49	R\$ 167.105,74
DISPONIVEL		R\$ 187.850,22	R\$ 54.560,13
CAIXA E BANCOS		R\$ 185.294,36	R\$ 52.334,68
TITULOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.555,86	R\$ 2.225,45
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 130.997,27	R\$ 112.545,61
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.526,61	R\$ 737,58
CONTAS A RECEBER		R\$ 93.396,46	R\$ 10.502,06
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 23.848,00	R\$ 86.442,76
IMPOSTOS ANTECIPADOS		R\$ 1.177,68	R\$ 1.178,42
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 10.048,52	R\$ 13.684,79
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.839,90	R\$ 1.267,62
PERMANENTE		R\$ 4.839,90	R\$ 1.267,62
IMOBILIZADO		R\$ 4.839,90	R\$ 1.267,62
IMOBILIZACOES TECNICAS		R\$ 5.953,84	R\$ 5.953,84
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (1.113,94)	R\$ (4.686,22)
PASSIVO		R\$ 323.687,39	R\$ 168.373,36
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 95.248,01	R\$ 89.587,11
CIRCULANTE		R\$ 95.248,01	R\$ 89.587,11
FORNECEDORES		R\$ 18.373,47	R\$ 17.737,34
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 18.373,47	R\$ 17.737,34
FINANCIAMENTO E EMPRESTIMOS		R\$ 26.840,04	R\$ 20.125,53
FINANCIAMENTO EM MOEDA NACIONAL		R\$ 26.840,04	R\$ 20.125,53
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTARIAS		R\$ 24.679,62	R\$ 14.668,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R\$ 24.679,62	R\$ 14.668,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 25.354,88	R\$ 37.055,74
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 25.354,88	R\$ 37.055,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 46.481,12	R\$ 19.733,36
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 46.481,12	R\$ 19.733,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 20.125,53	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO EM MOEDA NACIONAL		R\$ 20.125,53	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R\$ 26.355,59	R\$ 19.733,36
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 26.355,59	R\$ 19.733,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 181.958,26	R\$ 59.052,89
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 181.958,26	R\$ 59.052,89
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 181.958,26	R\$ 59.052,89
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 171.958,26	R\$ 49.052,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.FF.F9.15.83.70.26.26.14.2A.3F.CC.D7.5B.29.2B.64.A2.59.E8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31806543766	CNPJ 22.522.475/0001-80	
NOME EMPRESARIAL THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 62.FF.F9.15.83.70.26.26.14.2A.3F.CC.D7.5B.29.2B.64.A2.59.E8	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	72052309691	EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO:72052309691	6062449847138282988	07/04/2026 a 07/04/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15789493000168	DOMINIU'S CONTABILIDADE LTDA:15789493000168	6062449847138198030	07/04/2026 a 07/04/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

62.FF.F9.15.83.70.26.26.14.2A.3F.CC.
D7.5B.29.2B.64.A2.59.E8-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2026 às 10:51:52

69.DE.92.65.C3.83.D9.3D
BE.56.56.F7.46.E1.58.89

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ÍNDICES FINANCEIROS 2024/2025

THIAGO AROUCA

CNPJ - 22.522.475/0001-80

SIGLAS	DADOS DO BALANÇO	2024	2025
AC	ATIVO CIRCULANTE	318.847,49	167.105,74
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
PC	PASSIVO CIRCULANTE	95.248,01	89.587,11
ELP	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	46.481,12	19.733,36
ATNC	ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.839,90	1.267,62
AT	ATIVO TOTAL	323.687,39	168.373,36
PNC	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	46.481,12	19.733,36
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	181.958,26	59.052,89
PT	PASSIVO TOTAL	323.687,39	168.373,36
CP	CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00

	ÍNDICES FINANCEIROS		
	FÓRMULAS		
ILG/ILT	$(AC+RLP)/(PC+ELP)$	2,25	1,53
ISG	$AT/(PC+ELP)$	2,28	1,54
ILC	AC/PC	3,35	1,87
IET	$(PC+ELP)/AT$	0,44	0,65

EDUARDO
RODRIGUES
RIBEIRO:72052309
691

Assinado de forma digital
por EDUARDO RODRIGUES
RIBEIRO:72052309691
Dados: 2026.05.18
11:13:53 -03'00'

THIAGO AROUCA
ARAUJO
06100142694:22
522475000180

Assinado de forma
digital por THIAGO
AROUCA ARAUJO
06100142694:22522475
000180
Dados: 2026.05.19
10:40:45 -03'00'



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão

22/04/2026

Data de validade

21/07/2026

Razão Social

THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694

CNPJ

22.522.475/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

BA9B-4711-27E1-685A-181B-478A-A1A5-5EDE



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694
CNPJ: 22.522.475/0001-80

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Junho de 2026 às 16:30

BELO HORIZONTE, 25 de Junho de 2026 às 16:34

Código de Autenticação: 2606-2516-3414-0491-3467

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694

CNPJ: 22.522.475/0001-80

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Maio de 2026 às 10:38

BELO HORIZONTE, 29 de Maio de 2026 às 10:39

Código de Autenticação: 2605-2910-3919-0233-4808

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694
CNPJ: 22.522.475/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:17:25 do dia 07/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2026.

Código de controle da certidão: **DF7B.6F94.AAA7.44CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.522.475/0001-80
Razão social: THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694
Endereço: R CAPUTIRA 11 / COLEGIO BATISTA / BELO HORIZONTE / MG / 31110-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2026 a 19/07/2026

Certificação Número: 2026062004252419728910

Informação obtida em 25/06/2026 09:48:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Prefeitura de Belo Horizonte****Secretaria Municipal de Fazenda****Subsecretaria da Receita Municipal****DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA****REGISTROS DE ACESSO**Codigo de Controle: **AHLHIIGKNL**Documento/Certidão nº **37.735.077** Exercício: **2026**Emissão em: **15/06/2026**Requerimento em: **09:33:22**Validade: **15/07/2026**Nome: **THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694**CNPJ: **22.522.475.0001.80**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) com parcelamento em andamento

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

**Prefeitura de Belo Horizonte****Secretaria Municipal de Fazenda****Subsecretaria da Receita Municipal****CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE****CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA****REGISTROS DE ACESSO**Codigo de Controle: **AHLHIIGKNL**Certidão nº **37.735.077** Exercício: **2026**Emissão em: **15/06/2026**Requerimento em: **09:33:22**Validade: **15/07/2026**Nome: **THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694**CNPJ: **22.522.475.0001.80**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) com parcelamento em andamento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.522.475/0001-80
Certidão nº: 38832980/2026
Expedição: 13/04/2026, às 12:07:24
Validade: 10/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.522.475/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.